Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano V | Edição nº 650

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.310 DE 29 DE MARÇO DE 2.023.

Altera a redação dos ITENS 5, 6 e 7 do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.227 de 08 de dezembro de 2.022.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

D E C R E T A

Artigo 1º – **Fica Alterada** a redação dos ITENS 5, 6 e 7 do Decreto Municipal nº 4.227 de 08 de dezembro de 2.022, passando a ter a seguinte redação:

5 – ROSILENE CRISTINA MOZER PAGAM
6- EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
7- JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.227, de 08 de dezembro de 2.022, que Nomeia a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipuã-SP.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de março de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de março de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Perante as informações prestadas pelo (a) Secretário (a) responsável e corroboradas pela Procuradoria Jurídica Municipal, **RATIFICO** o Processo Administrativo nº 071/2023 de Dispensa de Licitação nº 018/2023, fundamentado nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Contratação da Instituição qualificada para capacitação de aprendizes, para inclusão no Programa de Aprendizagem da Prefeitura Municipal de Ipuã em conformidade com a Lei 10.097/2000, em favor da CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55, no valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Desta forma, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Ipuã/SP, 30 de março de 2023

_____
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Perante as informações prestadas pelo(a) Secretário(a) responsável e corroboradas pela Procuradoria Jurídica Municipal, **RATIFICO** o Processo sob o nº 074/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023., fundamentado nos termos do Artigo 25, III da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Contratação da Imprensa Nacional, CNPJ 04.196.645/0001-00, para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ipuã no Diário Oficial da União, durante o período de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, em favor de **IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00** no valor total de **R$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais)**.

Desta forma, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Ipuã/SP, 30 de março de 2023.

_____
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÃ

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

José Francisco Otaviano Silva, Secretário Municipal de Saúde, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 006/2023, Processo Licitatório nº 021/2023, de 02 de fevereiro de 2023, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais movidas contra o Município de Ipuã e medicamentos de distribuição que foram cancelados após finalização do processo licitatório**, para o período de 12 (doze) meses.**

Fornecedores:

- **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, para fornecimento do lote 06, no valor total de **R$ 5.007,60 (Cinco mil e sete reais e sessenta centavos)**
- **MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, para fornecimento do lote 10 E 29, no valor total

de **R$ 6.385,20(Seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**

- **RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para fornecimento do lote 28, no valor total de **R$ 149.328,00 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais)**

Ipuã/SP, 31 de março de 2023.
José Francisco Otaviano Silva
Secretário Municipal de Saúde

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Município de Ipuã, com sede no Estado de São Paulo, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril 2021**, torna público o presente instrumento, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, de forma a selecionar a proposta mais vantajosa, para a execução do objeto descrito abaixo, nas condições e exigências estabelecidas.

1 - DO OBJETO

1.1. Aquisição de cadeiras de rodas funcionais e feitas sob medida para atendimento dos alunos que possuem deficiência motora.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

2.1. O objeto descrito no tópico 1.1 é integrado pelo seguinte item, que contemplam a aquisição do objeto, conforme detalhado a seguir:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Cadeira de rodas conforma tilt reclinável, feita sob medida, construída em liga de alumínio, estrutura em monobloco, eixo reforçado de aço, regulagem de tilt, apoio de cabeça ajustável, almofada de assento e encosto de espuma de alta densidade, poltrona desmontável, roda traseira de 16” com pneu maciço e roda dianteira de 7” com pneu maciço, sistema de desmontagem rápida, freios bilaterais, apoio de braço removíveis com regulagem de altura, capacidade de peso 75kg. Adaptações: com laterais prolongadas, encosto anatômico e apoio de cabeça	und	1		
2	Cadeira de rodas conforma tilt reclinável, feita sob medida, construída em liga de alumínio, estrutura em monobloco, eixo reforçado de aço, regulagem de tilt, apoio de cabeça ajustável, almofada de assento e encosto de espuma de alta densidade, poltrona desmontável, roda traseira de 16” com pneu maciço e roda dianteira de 7” com pneu maciço, sistema de desmontagem rápida, freios bilaterais, apoio de braço removíveis com regulagem de altura, capacidade de peso 75kg. Adaptações: com assento anatômico com onda, cinto pélvico centralizador, encosto anatômico, cinto borboleta, apoio de cabeça personalizado	und	1		
3	Cadeira de rodas conforma tilt reclinável, feita sob medida, construída em liga de alumínio, estrutura em monobloco, eixo reforçado de aço, regulagem de tilt, apoio de cabeça ajustável, almofada de assento e encosto de espuma de alta densidade, poltrona desmontável, roda traseira de 16” com pneu maciço e roda dianteira de 7” com pneu maciço, sistema de desmontagem rápida, freios bilaterais, apoio de braço removíveis com regulagem de altura, capacidade de peso 75kg. Adaptações: apoio de tronco, encosto anatômico com escavação nas costas, suporte de cabeça personalizado, assento anatômico com onda, cinto pélvico centralizador, tiras para perna.	und	1		
4	Cadeira de rodas AVD, feita sob medida, construída em liga de alumínio temperado, rolamento blindado nas quatro rodas, pintura epoxi, eixo reforçado em aço, estofamento de assento e encosto acolchoado, almofada de 5 cm de espessura, estrutura dobrável em X de aço, rodas traseiras com pneu inflável de 24 X 1.3/8, aro de impulso em alumínio, roda dianteira de 6 polegadas com pneu maciço, sistema de desmontagem rápida, freios bilaterais, apoio de braços escamoteáveis, pedal rebatível e com regulagem de altura e ângulo, capacidade de peso 120 Kg. Adaptações: assento anatômico com onda, cinto pélvico centralizador, encosto com apoio de tronco para o lado direito, mesa de atividades.	und	1		

5	Cadeira de rodas conforma tilt reclinável, feita sob medida, construída em liga de alumínio, estrutura em monobloco, eixo reforçado de aço, regulagem de tilt, apoio de cabeça ajustável, almofada de assento e encosto de espuma de alta densidade, poltrona desmontável, roda traseira de 16" com pneu maciço e roda dianteira de 7" com pneu maciço, sistema de desmontagem rápida, freios bilaterais, apoio de braço removíveis com regulagem de altura, capacidade de peso 75kg. Adaptações: assento anatômico com onda, cinto pélvico centralizador, encosto anatômico, apoio de cabeça, cinto borboleta, mesa de atividades, capa para urina	und	1		
6	Cadeira de rodas conforma tilt reclinável, feita sob medida, construída em liga de alumínio, estrutura em monobloco, eixo reforçado de aço, regulagem de tilt, apoio de cabeça ajustável, almofada de assento e encosto de espuma de alta densidade, poltrona desmontável, roda traseira de 16" com pneu maciço e roda dianteira de 7" com pneu maciço, sistema de desmontagem rápida, freios bilaterais, apoio de braços removíveis com regulagem de altura, capacidade de peso 75 kg. Adaptações: Cinto pélvico e adaptação do apoio de cabeça.	und	1		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					**R$**

2.1.1 A empresa vencedora deverá vir ao município de Ipuã realizar todas as medidas necessárias para a fabricação do objeto e realizar todos os ajustes e adequações necessários nos bens adquiridos para atender com qualidade e conforto às necessidades dos usuários das cadeiras de rodas.

3 - DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 Após a divulgação do presente aviso de contratação direta, a empresa interessada deverá elaborar a proposta. A mesma deverá ser devidamente redigida com clareza, sem emendas, borrões, ou ressalvas, nem condições escritas à margem, devendo estar assinada pelo representante legal, devidamente identificado, constando, ainda, a razão social, CNPJ, endereço e outros dados relevantes da empresa, os quais poderão ser informados sob carimbo, bem como entregue, impreterivelmente, dentro do prazo a ser estipulado pela Administração.

3.2. Os valores deverão ser cotados em Reais (R$), com duas casas decimais nos valores unitários e no valor total (o qual deve conter expressão numérica e por extenso), em VALORES EXATOS, sem arredondamentos, prevalecendo, em caso de divergência, o valor por extenso.

3.3. A empresa deverá apresentar, em sua proposta, os valores unitários e total, já incluídos no preço total todos os impostos, taxas, custos e todas as despesas inclusas incidentes sobre os serviços, inclusive execução do objeto.

3.4. Critério de Julgamento das Propostas: menor preço por item.

4 - DO PRAZO DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, na Secretaria Municipal de Educação, aos cuidados de Bruna ou Fernanda, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou, ainda, ser encaminhados exclusivamente através do e-mail compraseducacao@ipua.sp.gov.br.

4.2. O prazo para envio dos documentos de proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e **encerramento no dia 5 de abril de 2023**.

5 – PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

5.1. O prazo de entrega dos produtos deverá ser em até 60 (sessenta) dias, após emissão de Pedido de compras disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ou não ser prorrogado mediante solicitação devidamente justificada.

5.2. O produto deverá ser entregue no CEARNE - Centro de Atendimento e Reabilitação para os Portadores de Necessidades Especiais - "José Buranelo", localizado na Av. João Carlos da Rocha nº 1920, bairro: Olhos D´Água, Ipuã-SP, previamente agendado com a responsável Thayssa Vasco, por meio do telefone (16) 3832-0124

6 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. O pagamento será realizado após a entrega dos produtos, em até 15 (quinze) dias úteis após emissão e a assinatura de Nota Fiscal devidamente aceita e assinada pelo Secretária Municipal de Educação.

O termo de referência desta contratação direta será disponibilizado mediante solicitação no e-mail compraseducacao@ipua.sp.gov.br. dentro do prazo vigente do aviso de cotação.

Outras condições aplicáveis serão prestadas em comunicação direta com a Administração. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Ipuã/SP, 31 de março de 2023.

Fernanda Oliveira de Lima

Agente de compras

Eduardo Otávio Gonçalves

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Após seleção da melhor proposta, será exigido do proponente vencedor, com base no art. 66 e 68, da lei 14.133/21, os documentos referentes à habilitação jurídica e à regularidade fiscal, além do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, e de forma simples a documentação da qualificação econômico-financeira, conforme descrito a seguir:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Certidão Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União e/ou constante juntamente a Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo

representante legal do licitante, sob penas da lei ou outra equivalente na forma da lei);

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários Municipal);

e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

f) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT;

g) Contrato social, ou equivalente;

h) Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

CNPJ Nº 49.556.863/0001-39

Tomada de Preços nº 006/2023 – Processo nº 027/2023

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos, da Prefeitura Municipal de Ipuã, faz saber a quem possa interessar que está aberta a Tomada de Preços nº 006/2023, para a Contratação de empresa capacitada e especializada para o fornecimento de peças genuínas e prestação de serviços elétricos, mecânicos, de funilaria e pintura, destinados à manutenção corretiva do veículo pertencente à frota da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo

Protocolo de Envelopes: Até as 09h do dia 18/04/2023.

Abertura dos Envelopes: 18/04/2023 – às 09:30h.

Valor estimado: R$ 80.477,01

Recursos: Recurso Próprio

Edital Completo: A ser retirado junto à Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã localizada na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Pampuã, com horário de funcionamento a partir das 8h até as 11:30h e das 13h às 17h, ou através de requerimento no e-mail: pregao@ipua.sp.gov.br ou diretamente no site http://www.ipua.sp.gov.br/.

Ipuã/SP, 28 de março de 2023.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL CONVOCAÇÃO 97/2023

Ipuã, 31 de Março de 2.023.

Ilmo(a) Srta

LUANA MARIA APARECIDA LOPES

48° Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2019** para o emprego de **AJUDANTE DE MANUTENÇÃO**, vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego de AJUDANTE DF MANUTENÇÃO até o dia 30 de Abril de 2.023.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

CONVOCAÇÃO 96/2023

Ipuã, 31 de Março de 2.023.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.**

ILMO (A) SR(A)

BARBARA SIQUEIRA REIS VAZ

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Publico 01/2021 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer á função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

.....